



OfícioSEMED/GS nº0266/2023

Igarapé-Açu, em 19 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor,
Leonardo da Costa Carréra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar **aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 03 meses; bem como requer o aditivo de objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento);** do Contrato nº 285/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022 em razão da necessidade de continuidade na prestação dos **SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, já que até a presente data, o novo processo licitatório ainda não ocorreu.

O objeto do presente contrato, e referente a roçagem das escolas municipais, e temos a necessidade de prorrogação da sua vigência por mais 03 meses, haja vista que o processo licitatório ocorrerá durante os próximos meses.

Além do que a realização de aditivo é possível, de acordo com a legislação federal (lei de licitações), o que faz com que o presente pedido seja razoável e possível.

Sem contar, que a não prorrogação do contrato causarão a interrupção no fornecimento da roçagem,

Também é importante salientar, que o aditivo de 25% de todos os objetos do contrato, devem ser realizados, por conta da finalização dos itens dos contratos, e com o fim do saldo, de nada adiantará aditivar por mais 03 (tres meses).

Segue abaixo o resumo dos itens que serão aditivados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit.	Aditivo 25%	Valor total	Valor aditivado
1	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU	M ²	21000	R\$5,40	5.250	R\$113.400,00	R\$28.350,00
						R\$113.400,00	R\$28.350,00

Por conta disto, requer urgência na realização do procedimento para prorrogação do presente contrato por mais 03 (tres) meses, bem como aditivar todo o seu objeto em mais 25% (vinte e cinco por cento), até que seja realizado novo certame licitatório.

Atenciosamente,


Aldecy Vitor de Oliveira Junior
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº02/2021